



**PORTARIA Nº 862/2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e meio Ambiente.

**RESOLVE:**

**Art.1º - PRORROGAR** – o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 02 de setembro a 15 de dezembro de 2021.



OME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Helmo Severiano dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210641
José Antônio dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	210607

**Art. 2º** - Tudo nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.172/1999.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 31 de Agosto de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de Agosto de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional